



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
3ª Vara Cível da Comarca de Pelotas

Av. Ferreira Viana, 1134 - Bairro: Areal - CEP: 96085000 - Fone: (53) 3279 4900 - Email: frpelotas3vciv@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5018460-24.2020.8.21.0022/RS

AUTOR: JORGE ALADIN ALVEZ VIEIRA

RÉU: EDMAR GNUTZMANN RUAS

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

Ante o parecer favorável do Ministério Público, HOMOLOGO o quadro geral de credores.

Intimem-se.

Aguardem os autos a arrecadação de valores nos autos do processo 022/1.22.0019734-4, conforme postulado no item b da petição do evento 26.

Diligências legais.

Documento assinado eletronicamente por **GERSON MARTINS, Juiz de Direito**, em 26/10/2022, às 17:26:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10027739679v3** e o código CRC **d52382e8**.

5018460-24.2020.8.21.0022

10027739679 .V3